REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 225/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é notório que o mundo tem sofrido com o aumento dos casos de COVID-19 durante essa tão grave crise que assola a humanidade, sem distinção de nações ricas e/ou pobres, nem de classe social específica;
b) em tão pouco tempo, já se pode ver os efeitos desse nefasto vírus nos locais onde pessoas foram contaminadas, resultando em um colapso no sistema de saúde, muitas mortes e crescente aumento de necessitados;
c) é possível o crescimento no número de óbitos ocasionados pelo coronavírus, daí ser preciso buscar medidas que deem mais dignidade aos amigos e familiares que necessitam realizar o sepultamento de um ente querido,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a utilização do Cemitério Estadual Quinta dos Lázaros exclusivamente para sepultamento de vítimas da Covid-19, enquanto perdurarem os efeitos desta pandemia.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes